

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000319.2020-20, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Pla	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnica - Substituta	Veranice Dalmoro	2143013

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa comutada, destinado ao câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3321/2018.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD0003 - IFSRIOGRAN**, em 19/10/2022 12:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188436

Código de Autenticação: fa63e06fb1

